

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº. 26 de 31 de março de 2009

DELEGA COMPETENCIA PARA EXERCER AS
ATIVIDADES DE COORDENADOR DE DESPESAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o § 1º do art.82, combinado com o parágrafo único do art.289 da Lei nº 287 de 04/12/1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, Marcus Vinicius de Seixas, matrícula 390.002-4, para, na qualidade de ordenador de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, tais como:

I – autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas – NADs, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros em geral, emissão de Programações de Desembolso – PDs, ordens bancárias e ordens de pagamento;

II – autorizar a concessão de adiantamentos e aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas;

III – autorizar a abertura de licitações, aprovando os respectivos resultados, apreciar recursos de licitantes e adjudicar à empresa ou empresas vencedoras;

IV – dispensar licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade;

V – aplicar ou relevar penalidades previstas em lei, quando se verificar descumprimento de obrigação decorrente de licitação ou contrato ou inobservância de prazos, nos casos de fornecimento de material ou de prestação de serviços.

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do parágrafo único do art. 289 da Lei nº 287 de 04/12/1979.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/01/2009, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 513 de 15/01/2007.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2009.

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente

Publicado em 17.04.09

Revogada pela Portaria Inea Pres nº 57